



Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

assinatura eletrônica

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente, em exercício

TERMOS DE APOSTILAS

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024 - FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pela Presidente Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2025/000057566-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 055/2024 - FUNJEAM assinado com a empresa GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA, cujo objeto é a contratação de serviço de fornecimento de plataforma digital integrada de qualidade de vida no trabalho e bem-estar para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), nas condições estabelecidas no Termo de Referência, atinente ao reajuste baseado na Cláusula Sexta, correspondendo à variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) –, referente ao período de outubro de 2024 a setembro de 2025, sendo o índice acumulado aplicado de 5,17%.

AUTORIZAR o pagamento, a partir de 04 de Dezembro de 2025, tão somente da importância quando da efetiva utilização dos serviços, de R\$ 18.115,68 dezoito mil, cento e quinze reais e sessenta e oito centavos), correspondendo ao reajuste do valor global estabelecido pelo Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 055/2024 - FUNJEAM, conforme o quadro abaixo:

Unidade	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Mensal	Valor Total
Usuários	Serviço de acesso a solução tecnológica online (plataforma digital)	2580	R\$ 142,83	R\$ 30.709,64	R\$ 368.515,68

Manaus/AM, 09 de março de 2026.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025 - FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2026/000008278-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Segunda Apostila ao Contrato Administrativo nº 046/2025 - FUNJEAM, firmado com a empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Lábrea - AM, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro estabelecido por meio da Primeira Apostila ao Contrato Administrativo 046/2025-FUNJEAM, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado do processo em epígrafe (2717165), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 09 de março de 2026.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas